

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 382/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos órgãos competentes, seja refeita a pintura de faixa divisória de sinalização do pontilhão da Rua Joaquim Nabuco, a fim de orientar o trânsito de veículos na entrada e saída da cidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de setembro de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental